

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº004/2026

1. OBJETO

Tem por objeto a prestação de serviços de destinação final ambientalmente adequada resíduos sólidos urbanos e domiciliares a serem prestados no aterro sanitário existente no município de Jardim – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, firmado entre as partes CIDEMA – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa e a empresa Kurica Ambiental S/A.

2. JUSTIFICATIVA

A formalização do contrato é essencial para a manutenção das atividades dos serviços de destinação final ambientalmente adequada resíduos sólidos urbanos e domiciliares a serem prestados no aterro sanitário existente no município de Jardim – MS, Estado de Mato Grosso do Sul.

SECRETARIA SOLICITANTE

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS

Unidade/Setor/Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AQUICULTURA E PESCA.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Paulo Francisco Carvalho

Decreto: Nº 17.274/2026

Telefone: (67) 99625-5606

E-mail: meioambiente@portomurtinho.ms.gov.br

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATA DE REGISTRO PREÇOS

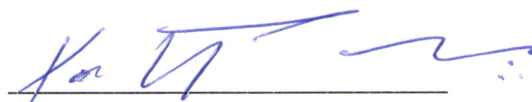
O processo de Licitatório deve ser iniciado assim que o processo chegar ao setor de compras, com conclusão até 10 (DEZ) dias.

SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO

TITULAR: Maria Regina Salazar, inscrito no CPF: 724.496.081-68

SUPLENTE: Lidia Mariana Rodrigues, inscrito no CPF: 001.321.781-09

Porto Murtinho/MS, 25 de JUNHO de 2026.



Paulo Francisco Carvalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Aquicultura e Pesca

Decreto nº 17.274/2026

Recebido 25/6/2026
de 16/21
Assinado: [assinatura]